

PORTARIA Nº 477/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR, a partir de 6 de junho de 2014, a vacância do cargo de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, provido pelo servidor **FÁBIO NUNES BASTOS LEAL GUIMARÃES**, matrícula nº 84608.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de julho de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça